**ATA DA 647ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **26 de junho de 2017**, às 14:15, realizou sua **647ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Aline Cardoso – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Sabrina Studart Fontenele Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Victor Chuster – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Berbare Albuquerque Parente - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Flávia Taliberti Pereto - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Walter Pires – DPH; Dalva Thomaz – DPH; Julio Cirullo Jr. – DPH; Aline F. Estefan – DPH; Fátima Antunes – DPH; Marco Winther – DPH; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Ana Winther – DPH; Marcela C. Martins – Advogada; Ilan Szklo – DPH; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRESP e Danielle C. D. de Santana Braga - Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 1.1.** O Presidente fala do convênio com o Insper, instituição de ensino com ênfase em administração, economia, direito e engenharia. Convida para o evento “Patrimônio em Debate: Políticas Públicas de Preservação”, com o objetivo de discutir como as políticas de preservação do patrimônio impactam a economia da Cidade. O evento será realizado em 28 de junho, a partir das 15h30 na Rua Quatá, 300 – Vila Olímpia, Sede do Insper. **1.2.** A Conselheira Mariana convida todos para a inauguração do restauro dos Arcos da Rua Jandaia, a cerimônia será realizada no dia 03 de julho, as 11h00. A obra foi realizada com recursos do FUNCAP e possui uma série de especificidades. O projeto prevê um paisagismo sutil e iluminação especial. **1.3.** A Conselheira Mariana fala ainda do deslizamento do Muro de Arrimo localizado na Rua Almirante Marques Leão, no bairro do Bixiga. Informa que aguarda a conclusão do relatório da Prefeitura Regional da Sé e que a Prefeitura Regional já solicitou apoio técnico do DPH para solução do problema. A Conselheira Sabrina Fontenele informa que a Casa de Dona Yayá, onde está localizado o Centro de Preservação Cultural da USP, possui um muro de arrimo muito semelhante ao que sofreu deslizamento. Sugere que o DPH e o CPC formulem uma parceria para estudar as possibilidades de recuperação ou refazimento do muro de arrimo. **2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros**. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1.** Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos: **PROCESSO: 1990-0.004.514-2** – Departamento do Patrimônio Histórico – Correção da Resolução 22/CONPRESP/2002 – Tombamento do Bairro da Bela Vista. Relatora: Flávia Taliberti. A conselheira sugere votar a revisão do anexo nesse momento e posterior encaminhamento do DPH para revisão dos termos da resolução. Os Conselheiros concordam. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de correção do anexo I **do TOMBAMENTO DO BAIRRO DA BELA VISTA,** foi **DEFERIDA,** consolidando a **RESOLUÇÃO 22/CONPRESP/2002. - PROCESSO: 1997-0.126.971-3** – CONPRESP – Tombamento do Castelinho de Pirituba – Rua Maestro Arturo de Angelis, 190 - Pirituba. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro apresenta um breve histórico da tramitação do pedido no DPH/CONPRESP. O arquiteto Walter Pires da equipe técnica do DPH apresenta a proposta de tombamento. O Conselheiro apresenta uma questão específica sobre a redação do artigo 2º. Os Conselheiros discutem. Decidem pela alteração do redação do artigo 2º da minuta de resolução: “no sentido de substituir “exclusivamente” por “preferencialmente” e assim, manter a visibilidade do bem. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento **do CASTELINHO DE PIRITUBA** foi **DEFERIDA,** gerando a **RESOLUÇÃO 19/CONPRESP/2017. - PROCESSO: 2014-0.322.051-6** – Secretaria Municipal de Cultura – Registro da feirinha de Antiguidades da Paulista – Vão livre do MASP. Relator: Silvio Oksman. A Conselheira Sabrina Fontenele procede a leitura do parecer do Conselheiro Silvio Oksman. ***Relato:*** *No pedido realizado são listados valores culturais da feira de antiguidade que acontece sob o vão do MASP aos domingos como o grande afluxo de pessoas, a existência da feira há mais de 3 décadas, o tipo de comércio e a forma de esposição. Dentre as justificativas para o pedido, uma chama a atenção. Trata de “risco eminente de desativação da feirinha”, que precisa de um contrato com a direção do MASP para poder continuar no mesmo local. Pela leitura do material, muito bem elaborado, parece ser este o motivo central que mobiliza o pedido de registro. Conforme o relatório do DPH assinado por Julio Cirullo Junior, a feirinha não apresenta valores que a enquadrem como patrimônio imaterial.* O Conselheiro Marcelo Manhães lamenta a decisão e esclarece seu posicionamento. Para ele a feira do MASP, do Bixiga e a feira da Benedito Calixto deveriam ser reconhecidas por seu valor cultural. Talvez não pelo registro do patrimônio imaterial, mas outro tipo de reconhecimento. A Conselheira Aline Cardoso sugere que as feiras sejam estudadas para a concessão de Selo de Valor Cultural. A Conselheira Mariana informa que o DPH vem estruturando uma área para tratar do tema. Fala de diversos pedidos sem embasamento ou com outros interesses que não o reconhecimento. Sugere que as feiras possam ser estudadas em processo similar ao dos teatros, agrupar as feiras e estudá-las num contexto mais amplo. O Conselheiro Vitor Chuster concorda que as feiras sejam estudadas a partir de uma visão sistêmica da cidade. Por fim, o pedido é posto em votação com a seguinte recomendação: “conforme recomendação de estudo deste caso em um contexto mais amplo das feiras de antiguidade, pleiteando o “selo de valor cultural”. **Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto favorável dos conselheiros representantes de CMSP, OAB e SMC, o pedido de registro **da FEIRA DE ANTIGUIDADES DA PAULISTA** foi **INDEFERIDO. - PROCESSO: 2008-0.108.451-9** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento dos antigos postos da Anglo-Mexican Petroleum Company Limited – Avenida da Aclimação, 11 e Avenida Tiradentes, 1.565. Relator: Ronaldo Parente. A socióloga Fatima Antunes da equipe técnica do DPH, apresenta a proposta de tombamento dos antigos postos. Os Conselheiros discutem o tombamento dos dois postos. Por se tratar de um em bom estado de conservação e outro um tanto degradado, os conselheiros discutem a possibilidade de tombamento de apenas um deles. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. A deliberação será efetuada em duas etapas, uma para cada posto indicado pelo estudo do DPH. **Decisão:** A votação ocorreu em duas etapas: **1)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento do antigo posto localizado na Av. da Aclimação, nº 11 foi **DEFERIDA,** gerando a **RESOLUÇÃO 20/CONPRESP/2017. 2)** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com voto contrário dos conselheiros representantes de SMC, DPH e OAB, a proposta de tombamento do antigo posto localizado na Av. Tiradentes, nº 1.565 foi **DEFERIDA,** gerando a **RESOLUÇÃO 20/CONPRESP/2017. - PROCESSO: 2016-0.269.604-3** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento ex-offício dos imóveis e acervos artísticos e culturais tombados pelo CONDEPHAAT e IPHAN. Relatora: Aline Cardoso. 11 bens imóveis e 7 acervos e coleções de obras. Procede e leitura de seu parecer. O Conselheiro Ronaldo Parente questiona se as pareas envoltórias estão regulamentadas e quais sçao as restrições impostas. Caso sejam áreas envoltórias sem regulamentação, isso representaria um problema para o DPH/CONPRESP. Para dirimir as dúvidas levantadas pelo Conselheiro, a Conselheira Mariana Rolim solicita vistas do processo. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO, em razão do pedido de vistas da Conselheira Mariana Rolim. 3.2.** Processos pautados para a Reunião 647ª Reunião Ordinária - Relativos a Tombamentos: **TID: 16525762** – Câmara Municipal de São Paulo – Registro de àtrimônio imaterial dos terreiros de Matriz Africana. Relatora: Mariana Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer e eslcarece a ausência de uma série de requisitos para que seja deliberado o registro: *“Em síntese, considerando o reconhecimento como patrimônio nacional dos terreiros de religião de matriz africana e a não manifestação dos grupos de interesse, encaminho esse processo para deliberação deste conselho com minha manifestação contrária ao pedido de registro/tombamento.”* **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de registro **dos TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA** foi **INDEFERIDA. - PROCESSO: 2014-0.077.815-4** – Antônio Flávio Leite Galvão – Tombamento de Conjunto Residencial Horizontal – Rua Francisco Aquarone – Vila Mariana. Relator: Sabrina Studart.A Conselheira procede a leitura de seus parecer. A arquiteta Ana Winther da equipe técnica do DPH apresenta estudo, idicando o arquivamento do processo de tombamento. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de tombamento **do CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTAL DE VILA MARIANA** foi **INDEFERIDO,** gerando a **RESOLUÇÃO 21/CONPRESP/2017**, de arquivamento do processo. ***3.3.*** *Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* **PROCESSO: 2016-0.250.389-0** – Iracema Aparecida Branco Lucianelli – Desmembramento de Lotes – Rua Henrique Martins, 394 – Jardim Paulistano. Relator: Anderson Pomini. Vistas: Mariana Rolim. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 2017-0.001.865-1** – BEM Participações e Empreendimentos Ltda – Remembramento de Lotes – Rua bucareste, 116 e 140 – Jardim Paulista. Relator: Marcelo Manhães. Vistas: Mariana Rolim. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO: 2016-0.116.219-3** – Sanyo Incorporadora Ltda – Construção – Rua Sarandia, lotes 18 e 19, quadra 23 - Jaguaré. Relator: Ronaldo Parente. ***Relator:*** *Na manifestação de folhas 80/81, o sr. Assistente jurídico tece alguns questionamentos ao DPH sobre a notificação aos proprietários da publicação definitiva da resolução de tombamento e a partir de qual exercício passou a constar a informação da incidência de legislação de tombamento no IPTU. Após as respostas oferecidas pelo DPH, o presente é encaminhado diretamente ao Conpresp para relatoria sem a ciência/manifestação do Sr. Assistente Jurídico. Face ao exposto proponho retorno do presente ao DPH para nova manifestação do Sr. Assistente Jurídico.* **Por solicitação do Conselheiro Relator, o PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH e ASSESSORIA JURÍDICA DE SMC.** - **TID: 15737582** – Marlene Corsaletti Marques Castelhano – Impugnação de APT de imóvel (Resolução 22/CONPRESP/2015) – Avenida Nova Cantareira, 5.631. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro esclarece o caso. O Conselheiro sugere que o expediente retorne para o DPH. ***3.4.*** *Processos pautados para a 647ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* **PROCESSO: 2017-0.031.570-2** – Alberto Guimarães Rodrigues – Regularização – Rua Valdomiro Guilherme de Campos, 38 – City Butantã. Relator: Ronaldo Parente. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o projeto de regularização foi **DEFERIDO.**  **- PROCESSO: 2017-0.006.354-7** – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma – Av. Washington Luís, s/nº - Aeroporto Congonhas. Relator: Flávia Taliberti. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, projeto de reforma foi **DEFERIDO.** - **PROCESSO: 2017-0.004.619-1** – Luiz Eduardo Alves de Lima – Restauro – Rua Guaianases, 1.149 – Campos Elíseos. Relator: Sabrina Studart. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o projeto de restauro foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1)** Apresentar justificativa da remoção do vitral, comprovando a necessidade; **2)** Apresentar seguro e ART. - **PROCESSO: 2016-0.227.377-0** – Adriano Antonio Samarone – Reforma com acréscimo de área – Rua Bom Pastor, 3.019 - Ipiranga. Relator: Mariana Rolim. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, o projeto de reforma com acréscimo de área foi **INDEFERIDO.** **4. Apresentação de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às **17:58**. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 19/07/2017 – página 15